

MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

31 de maio de 2021¹

Na União Europeia, todos os ingredientes ativos são submetidos a reavaliações periódicas, conforme estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1107/2009². O processo de reavaliação normalmente segue o esquema indicado na figura abaixo.

Este documento fornece uma visão geral dos ingredientes ativos que estão em processo ou estão programados para a renovação periódica dos ingredientes ativos na União Europeia e é preparado com base em informações disponíveis ao público. Ele lista os ingredientes ativos que expiraram ou que devem expirar, em **31 de maio de 2021**. Observe que o processo de renovação está relacionado à aprovação dos ingredientes ativos usados no mercado da UE. O processo é demorado e imprevisível. Apenas os regulamentos finais publicados são definitivos. A renovação de pesticidas é um processo separado do processo para estabelecer LMRs e tolerância de importação da União Europeia, que é regido por legislação específica. A alteração ou remoção do LMR pode ocorrer após a finalização da não renovação.

Para obter informações adicionais sobre o status do registro e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o [banco de dados de pesticidas da UE](#).³

Para obter informações sobre ingredientes ativos específicos, consulte o site [OpenEFSA](#)⁴ ou entre em contato com as empresas que apoiam o ingrediente ativo durante o processo de renovação, entrando em contato com croplife@croplife.org.

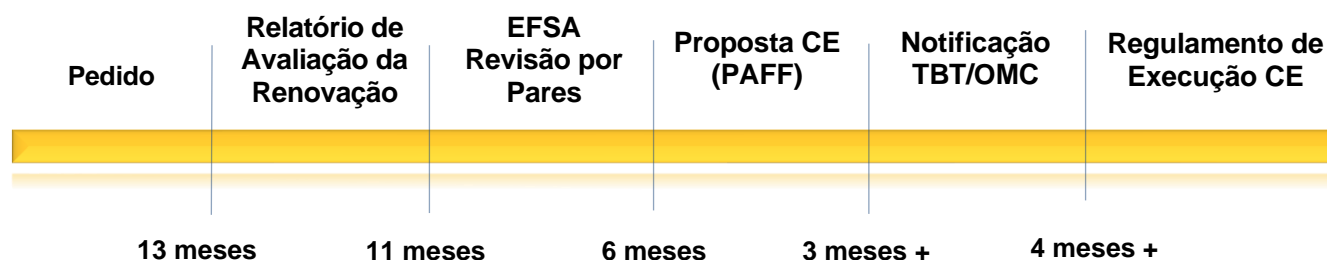


Figura 1: Visão geral esquemática do processo de reavaliação da UE para não renovação ou renovação restrita. Prazos são indicativos, conforme descrito no Regulamento (CE) n.º 1107/2009. As etapas podem demorar mais do que o indicado.

Aviso legal: O Monitor de Renovação de Pesticidas da UE destina-se apenas a fins informativos. Os usuários são convidados a verificar as informações obtidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE com terceiros informados antes de engajarem em qualquer atividade comercial, como a venda ou envio de qualquer produto. Os usuários reconhecem que a CropLife International e a [BCI](#) não são responsáveis pela precisão, confiabilidade e atualidade das informações, e que as informações fornecidas podem não ser cem por cento (100%) precisas, atualizadas e livres de omissões. A CropLife International e a BCI não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos decorrentes de erros, omissões ou deturpações do uso das informações contidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE.

¹ Esta edição do Monitor de Renovação de Pesticidas da UE reflete as substâncias listadas como propostas para não renovação ou renovação restrita na agenda do PAFF até a reunião de 19 e 20 de maio de 2021.

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32009R1107&qid=1591327133130&from=EN>

³ <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

⁴ <https://open.efsa.europa.eu/questions>

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRADO (junho de 2020 – maio de 2021)

As empresas químicas devem enviar um pedido de renovação da aprovação de seu ingrediente ativo às autoridades da UE. Caso contrário, o ingrediente ativo expirará automaticamente na UE em uma data definida. Os ingredientes ativos abaixo **já expiraram** devido à **não apresentação de um pedido de renovação** ou **retirada do pedido de renovação**. Esta lista inclui substâncias que expiraram desde junho de 2020.

- Triflumizol (30/06/2020)
- Espirodiclofena (31/07/2020)
- FEN 560 (31/10/2020)
- Tiofanato-metilo (31/10/2020)
- Fosforeto de cálcio (01/12/2020)
- Benzoato de denatônio (01/12/2020)
- Imidacloprido (01/12/2020)
- Zeta-cipermetrina (01/12/2020)
- Haloxifope-P (31/12/2020)
- Triflumurão (31/03/2021)
- Fenbuconazol (30/04/2021)
- Metossulame (30/04/2021)
- Trichoderma IMI 206040 (30/04/2021)
- Bromadiolona (31/05/2021)
- Carbetamida (31/05/2021)
- Carboxina (31/05/2021)
- Ciproconazol (31/05/2021)
- Dietofencarbe (31/05/2021)
- Etridiazol (31/05/2021)
- Fenoxicarbe (31/05/2021)
- Flutriafol (31/05/2021)
- Miclobutanil (31/05/2021)
- Orizalina (31/05/2021)
- Pencicurão (31/05/2021)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRAÇÃO ESPERADA (Até maio de 2022)

Os pedidos de **renovação da aprovação não foram apresentados** ou **os pedidos foram retirados** para os ingredientes ativos abaixo. A data de validade está descrita. Observe que a expiração de ingredientes ativos na UE não é notificada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

- Profoxidime (31/07/2021)
- Ácidos gordos C8-C10, ésteres metílicos (31/08/2021)
- Triazoxida (30/09/2021)
- Azimsulfurão (31/12/2021)
- Fluquinconazol (31/12/2021)

PRÓXIMO PARA REVISÃO (Até novembro de 2021)

Sob o programa de revisão de pesticidas da UE, os ingredientes ativos listados abaixo têm **data limite para a apresentação do pedido de renovação**. A lista mostra todos os ingredientes ativos que estão programados para passar pelo processo de renovação periódica. Isso não implica que esses ingredientes ativos tenham problemas de renovação na UE.

- Óleo de laranja (31/07/2021)
- Prossulfurão (31/07/2021)
- Quinmeraque (31/07/2021)
- Tiosulfato de prata e sódio (31/07/2021)
- Espirotetramato (31/07/2021)
- Tembotriona (31/07/2021)
- Fosforeto de zinco (31/07/2021)
- 1-Decanol (31/08/2021)
- 6-Benziladenina (31/08/2021)
- Sulfato de alumínio (31/08/2021)
- Bupirimato (31/08/2021)
- Ditianão (31/08/2021)
- Dodina (31/08/2021)
- Fluometurão (31/08/2021)
- Hexitiazox (31/08/2021)
- Isoxabena (31/08/2021)
- Calda sulfocálcica (31/08/2021)
- Extrato de amargoseira (fonte de azadiractina — Mitsui) (31/08/2021)
- Extrato de amargoseira (fonte de azadiractina — SIPCAM) (31/08/2021)
- Extrato de amargoseira (fonte de azadiractina — Trifolio) (31/08/2021)
- Sintofena (31/08/2021)
- Tau-Fluvalinato (31/08/2021)
- Tebufenozida (31/08/2021)
- Amissulbrome (30/09/2021)
- Ácido ascórbico (30/09/2021)
- Ácido S-abcísico (30/09/2021)
- Espinetorame (30/09/2021)
- Tiencarbazona (30/09/2021)
- Valifenalato (30/09/2021)
- Acequinocil (30/11/2021)
- Emamectina (30/11/2021)
- Flubendiamida (30/11/2021)
- Ipconazol (30/11/2021)
- Pendimetalina (30/11/2021)

COMITÊ PERMANENTE DOS VEGETAIS, ANIMAIS E ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL (PAFF)

Os ingredientes ativos abaixo estão em discussão como propostas para **não renovação** ou **renovação restrita** e agora estão sendo considerados pelo Comitê Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal (PAFF), conforme disponível no resumo da reunião de 24 e 25 de março de 2021 e na agenda de reunião de 19 e 20 de maio de 2021. Uma decisão final pode ainda não ter sido tomada.

- Abamectina
- Benfluralina
- Cipermetrina
- Famoxadona
- Flumioxazina
- Indoxacarb
- Fosmet
- Penflufene
- Sulfoxaflor
- *Pythium oligandrum* M1

NOTIFICAÇÃO OMC (junho de 2020 – maio de 2021)

Os ingredientes ativos abaixo foram notificados à **OMC conforme proposto para não renovação** ou **renovação restrita**. Os ingredientes ativos que são renovados não precisam ser notificados à OMC. Essas notificações ao Comitê de Barreira Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC informam que o ingrediente ativo está sujeito a uma proposta de não renovação para uso na UE. Isto não é necessariamente indicativo da decisão final da UE. Trabalho adicional do Comitê é realizado pela Comissão e pelos Estados-Membros da UE após a notificação, o que pode alterar a proposta. A regulamentação definitiva de não renovação pode levar um período significativo após a conclusão da consulta da OMC. Essas notificações não informam o que acontecerá com os LMRs da UE. Esta informação é fornecida em notificações ao Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, normalmente alguns anos depois. Para obter uma explicação completa sobre as justificativas para a proposta de restrição ou não renovação da aprovação, consulte o projeto de regulamento de execução. A data da notificação está destacada entre parênteses ().

Famoxadona: proposta de não renovação devido ao alto potencial de exposição de trabalhadores, alto risco a longo prazo para mamíferos e alto risco para organismos aquáticos. (11/03/2021)

Fosmet: proposta de não renovação devido à preocupações ambientais e múltiplas lacunas de dados. (25/03/2021)

Proposta de renovação restrita

Abamectina: proposta de renovação restrita ao uso em estufas permanentes. (15/03/2021)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (junho de 2020 – maio de 2021)

A Comissão publicou a decisão final sobre a não renovação ou renovação restrita na UE dos ingredientes ativos abaixo. Para obter uma explicação completa sobre a justificativa para restrição ou não renovação da aprovação, consulte o regulamento de execução publicado. A data de publicação está entre parênteses ().

Beta-ciflutrina: não renovação com base em riscos inaceitáveis para trabalhadores, alto risco para residentes, artrópodes não alvo e organismos aquáticos. (30/06/2020)

Fenamifós: não renovação com base em dados incompletos e risco agudo para os consumidores foi identificado para todas as utilizações representativas relativas aos legumes frutíferos. (02/09/2020)

Benalaxil: não renovação devido ao potencial de contaminação das águas subterrâneas, risco de longo prazo para aves e pássaros comedores de minhocas por intoxicação secundária, bem como falta de dados para avaliar o potencial desregulador endócrino. (14/09/2020)

Bromoxinil: não renovação com base na sugestão de classificação da substância como tóxica para a reprodução da categoria 1B. (14/09/2020)

Tiofanato-metílico: não renovação devido à retirada do pedido de renovação de aprovação. (15/10/2020)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (continuação)

Mancozeb: não renovação com base na classificação como tóxica para a reprodução da categoria 1B. (15/12/2020)

Alfa-cipermetrina: aprovação cancelada porque o requerente não apresentou os dados confirmatórios exigidos. (17/05/2021)

Renovação restrita

Etoxazol: renovação como candidato a substituição e restrita ao uso em plantas ornamentais em estufas permanentes. (16/12/2020)

Fenpirazamina: renovação restrita a produtos com concentração de hidrazina superior a 0.0001%. (16/03/2021)

Terbutilazina: renovação restringe o uso da substância a uma aplicação a cada três anos no mesmo campo, com uma dose máxima de 850g de terbutilazina por hectare. (21/05/2021)

MUDANÇAS DE LMR (junho de 2020 – maio de 2021)

Como **resultado da não renovação** ou **expiração** da aprovação, LMRs restritivos foram propostos (notificação da OMC) ou implementados (regulamento da Comissão) para as substâncias abaixo. As notificações de alterações de LMR aparecerão como notificações SPS da OMC. Observe que nem todas as alterações nos LMRs estão incluídas aqui, já que LMRs podem mudar mesmo que o ingrediente ativo seja reaprovado.

Notificação SPS da OMC

(nenhuma)

Regulamento de Execução

- **Clorpirifós:** Regulamento da Comissão 2020/1085 de 24/07/2020. *Data efetiva: 13/11/2020*
- **Clorpirifós-metilo:** Regulamento da Comissão 2020/1085 de 24/07/2020. *Data efetiva: 13/11/2020*
- **Azinfos-metilo:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Flufenoxurom:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Oxadiazona:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Fosalona:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Breu de tall oil:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Tall oil bruto:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Clortalonil:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Clorprofame:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*

MUDANÇAS DE LMR (continuação)

- **Dimetoato:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Etoprofos:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Fenamidona:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Metiocarbe:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Propiconazol:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*
- **Pimetrozina:** Regulamento da Comissão 2021/155 de 10/02/2021. *Data efetiva: 02/09/2021*

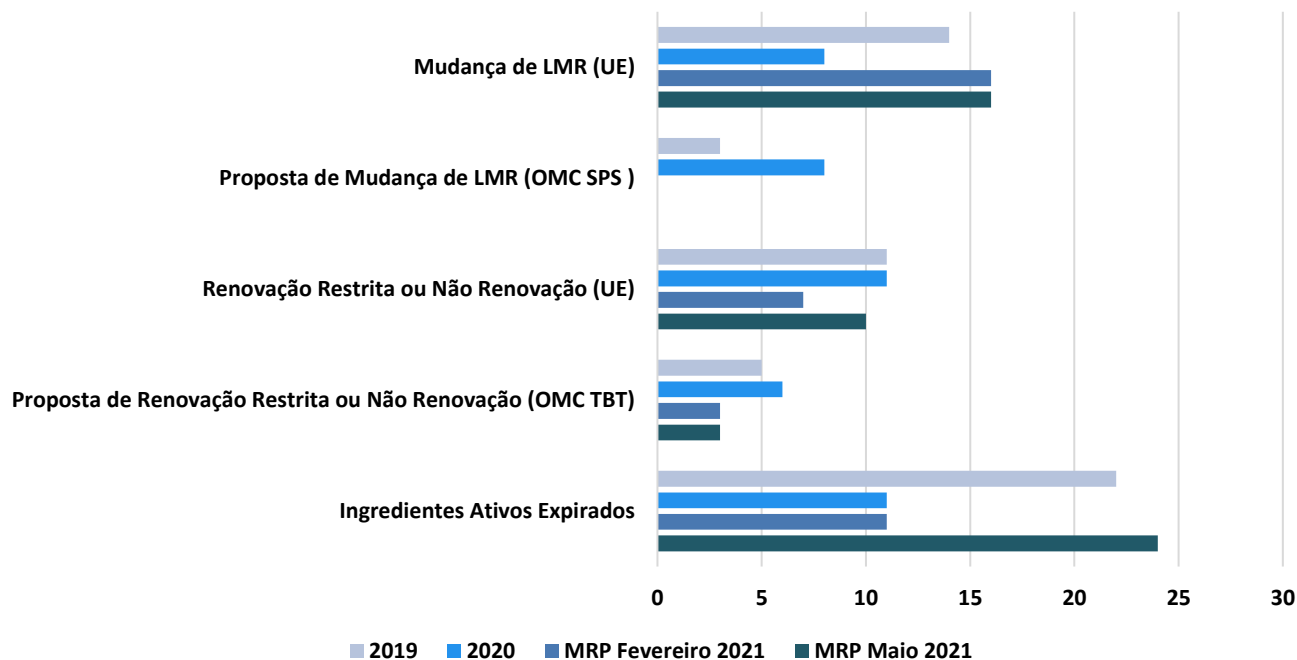
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	MRP Fevereiro de 2021 (março 2020 – fevereiro 2021)	MRP Maio de 2021 (junho 2020- maio 2021)
Ingredientes Ativos Expirados	22 Putrescina, Fuberidazol, Hipoclorito de sódio, Fenpropimorfo, Triadimenol, Tralkoxidima, Cloridrato de trimetilamina, Tricoderma polysporum cepa IMI 206039, Silicato de alumínio e sódio, Bacillus thuringiensis subsp. Tenebrionis estirpe NB 176 (TM 14 1), Quizalofope-P, Extrato de algas marinhas, Teflubenzurão, Acetato de amônio, Difenacume, Calcário, Clorsulfurão, Metomilo, Ciromazina, Pimenta, Lufenurão, Propanilo	11 Phlebiopsis gigantea várias estirpes, Epoxiconazol, Triflumizol, Espirodiclofena, FEN 560, Tiofanato-metílico, Fosforeto de cálcio, Benzoato de denatônio, Imidacloprido, Zeta cipermetrina, Haloxifope-P	11 Phlebiopsis gigantea várias estirpes, Epoxiconazol, Triflumizol, Espirodiclofena, FEN 560, Tiofanato-metílico, Fosforeto de cálcio, Benzoato de denatônio, Imidacloprido, Zeta cipermetrina, Haloxifope-P	24 Triflumizol, Espirodiclofena, FEN 560, Tiofanato-metilo, Fosforeto de cálcio, Benzoato de denatônio, Imidacloprido, zeta-Cipermetrina, Haloxifope-P, Triflumurão, Fenbuconazol, Metossulame, Trichoderma IMI 206040, Bromadiolona, Carbetamida, Carboxina, Ciproconazol, Dietofencarbe, Etridiazol, Fenoxicarbe, Flutriafol, Miclobutanil, Orizalina, Pencicurrão
Proposta de Não Renovação ou Renovação Restrita (OMC TBT)	5 Tiacloprid, Metalaxilo-M, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiofanato-metilo	6 Benalaxil, Benfluralina, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, Etoxazole, Fenpirazamina	3 Alfa-Cipermetrina, Benfluralina, Fenpirazamina	3 Fosmet, Famoxadona, Abamectina
Não Renovação ou Renovação Restrita (Regulamento de Execução)	11 Etoprofós, Clorotalonilo, Clorprofam, Dimetoato, Desmedifam, Metiocarb, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiacloprid, Metoxifenoazida, Ciflumetofeno, Tolclofós-metilo, Alfa-cipermetrina	11 Benalaxil, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Metalaxil-M, Mancozeb, Tiacloprido, Tiofanato-metílico, Metalaxil-M Etoxazole	7 Beta-ciflutrina, Fenamifós, Benalaxil, Bromoxinil, Tiofanato-metílico, Mancozeb, Metalaxil-M	10 Beta-ciflutrina, Fenamifós, Benalaxil, Bromoxinil, Tiofanato-metílico, Mancozeb, Alfa-cipermetrina, Etoxazol, Fenepirazamina, Terbutilazina

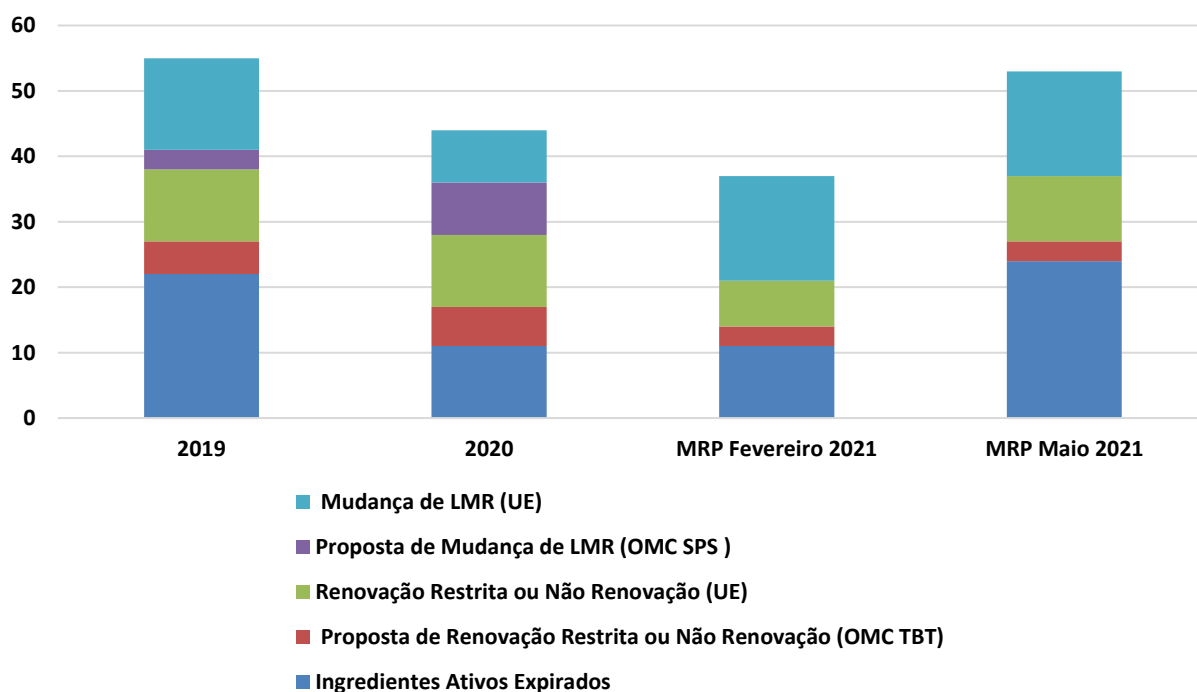
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	MRP Fevereiro de 2021 (março 2020 – fevereiro 2021)	MRP Maio de 2021 (junho 2020- maio 2021)
Proposta de Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (OMC SPS)	3	8	0	0
	Flufenoxurom, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina	(nenhuma)	(nenhuma)
Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (Regulamento de Execução)	14	8	16	16
	Iprodiona, Linurón Buprofezina, Diflubenzurón, Picoxistrobina, Tepraloxidim, Etoxisulfurón, Ioxinil, Amitrol, Flupirsulfurão-metilo, Isoproturão, Triasulfurão, Fipronil, Imazosulfurão, Ortossulfamurom	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto, Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto, Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina
Número Total de Ingredientes Ativos	55	44	37	53

Ingredientes Ativos por Etapa de Revisão



Total de Ingredientes Ativos por Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE



Perguntas e Respostas do MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

O que é o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE?

- Fornece uma visão geral sobre os ingredientes ativos que estão programados para a revisão periódica ou estão passando pela revisão periódica. A revisão periódica é um procedimento normal e regular para todos os pesticidas aprovados na UE, de acordo com o Regulamento 1107/2009 que regula o acesso ao mercado de pesticidas na UE.
- Os ingredientes ativos que não foram renovados, têm a renovação restrita ou estão expirados (nenhum processo de renovação submetido) também são listados.

Por que este relatório foi criado?

- A CropLife International encomendou o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE para apoiar governos, agricultores e a cadeia de valor agroalimentar para entender melhor quais ingredientes ativos estão atualmente passando pelo processo de renovação de pesticidas na União Europeia.
- O procedimento de renovação de pesticidas na UE pode ser complexo, difícil de rastrear e o status dos produtos no processo de revisão pode ser difícil de interpretar.
- As informações sobre o status de revisão dos ingredientes ativos estão disponíveis ao público, mas estão espalhadas por vários sítios eletrônicos e relatórios. A maioria das informações não está disponível em um só lugar.
- A UE precisa notificar os estados membros da OMC quando a aprovação de um ingrediente ativo é alterado ou não é renovado (notificação TBT). As notificações da OMC são feitas apenas no final do processo de renovação da UE, conseqüentemente as partes interessadas são informadas no final do processo. Uma decisão subsequente de reduzir ou deletar LMRs (potencialmente incluindo TIs e LMRs correspondentes ao Codex), que é tomada por meio de uma notificação SPS, pode ser tarde demais para que as partes interessadas adaptem seu fornecimento e / ou participem da discussão.
- O Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) encomendou um relatório semelhante para os ingredientes ativos relevantes para os EUA, que é de grande valor para as partes interessadas dos EUA.

Qual é a diferença entre o Early Alert do USDA e o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE da CropLife?

- O Early Alert do USDA abrange ingredientes ativos em renovação na UE que tem LMRs estabelecidos nos EUA.
- O monitor da CropLife International cobre todos os ingredientes ativos em processo de renovação na UE. Ou seja, o monitor da CropLife International cobre mais substâncias que o relatório do USDA.

Por que o relatório foi desenvolvido?

- Para informar as partes interessadas sobre o processo e o momento da renovação do ingrediente ativo na UE, para conscientizar as partes interessadas que não pertencem à UE.
- Em caso de restrição ou não renovação: alertar as partes interessadas de que/quando os

LMRs podem ser reduzidos ao Limite de Quantificação (LOQ).

- Para fornecer informações oportunas para que as partes interessadas possam engajar e apoiar períodos de transição adequados ou manutenção de LMRs importantes para o comércio com a UE.

Quem é responsável por enviar o processo de renovação de ingrediente ativo na União Europeia?

- Todas as partes interessadas são convidadas a fornecer informações relevantes para a renovação dos ingredientes ativos.
- Requisitos de dados para aprovação de ingrediente ativo estão em vigor (Regulamento UE 283/2013).
- Normalmente, a indústria (empresas individuais, várias empresas em conjunto ou forças-tarefa) gera os dados, compila e envia o processo. Uma lista de remetentes de processos está disponível no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>

Qual é a relação entre renovação de ingrediente ativo e LMR / TI?

- Quando um ingrediente ativo não é renovado na UE ou se as condições de uso foram alteradas, os LMRs podem ser excluídos ou reduzidos.
- A exclusão de LMRs após a revogação de autorizações de pesticidas na UE não se aplica aos LMRs com base nos LMRs do Codex e tolerâncias de importação estabelecidos para facilitar o comércio global, desde que sejam considerados aceitáveis em relação à segurança do consumidor.

Com quem posso entrar em contato para tirar dúvidas sobre um ingrediente ativo específico?

- As empresas que apresentaram o processo para renovação na UE podem ser encontradas no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>
- As empresas individuais terão as informações relevantes sobre o ingrediente ativo, produtos que vendem para os agricultores e as culturas para quais o produto está aprovado para uso.
- No caso de problemas na identificação do titular da autorização relevante para um ingrediente ativo específico, não hesite em entrar em contato com a CropLife International.

Esta é uma lista completa de substâncias registradas na UE?

- Não. Somente os ingredientes ativos que passarão ou estão em processo de renovação são listados. Além disso, são mencionadas substâncias que expiraram, não foram renovadas ou tiveram uma renovação restrita.
- Para obter mais informações e para informações sobre o status de aprovação e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o banco de dados de pesticidas da UE: <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

Quando esse monitor será atualizado?

- Este monitor será atualizado trimestralmente ou a critério da CropLife International.